

CARTA CONVITE Nº 001/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023

ORDENADOR DE DESPESA: MARCIO BRANDÃO GUTIERRES, inscrito no CPF/MF sob nº 849.711.421-34

A presente despesa foi firmada através do **CONTRATO Nº 008/2023**, parte integrante dos autos acima mencionado, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ/MS** e a empresa **DELGADO E MANTELLI LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.802.890/0001-00 em 28/03/2023 no valor global de **R\$ 56.598,90 (cinquenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**.

Os autos do processo foram executados da seguinte forma:

RESUMO GERAL	
VALOR INICIAL	R\$ 56.598,90
VALOR DOS EMPENHOS	R\$ 56.598,90
VALOR DA LIQUIDAÇÃO	R\$ 56.598,90
VALOR DE ANULAÇÃO DE EMPENHO	R\$ 0,00
SALDO	R\$ 0,00

Laguna Carapã/MS, 28 de julho de 2023.

MARCIO BRANDÃO GUTIERRES

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

BIÊNIO 2023/2024

Matéria enviada por JOÃO MIGUEL MORAES LOPES

PORTARIA/GP/MLC/ Nº 214/2023, de 21 de julho de 2023*"Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar."*

Ademar Dalbosco Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, considerando a necessidade de apurar supostas irregularidades no âmbito do serviço público municipal, conforme determina a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos relacionados às possíveis irregularidades realizadas pela servidora Rafaella Cristina Cunha.

Art. 2º - Designar os membros titulares da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPAD), conforme Portaria 203/2023, como responsáveis pela condução do Processo Administrativo Disciplinar, sendo:

56. Eliana Petry Sutel Pesarico, Matrícula 111, ocupante do cargo de professora, presidente;
57. Marta Solange de Souza Berlanda, Matrícula 101, ocupante do cargo de Professora, membro;
58. Lúcia Pavão Benites, Matrícula 2779, ocupante do cargo de Diretor Escolar do Centro de Educação Infantil Dovanildo Triches - CEI, membro;

Art. 3º - Estabelecer que o Presidente do CPAD será responsável por conduzir os trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, garantindo o sigilo exigido das informações e assegurando o cumprimento das normas e procedimentos aplicados na legislação aplicável.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário .

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã-MS, 27 de julho de 2023.

ADEMAR DALBOSCO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - LAGUNA CARAPÃ/MS**RESOLUÇÃO 09/2023**

A Comissão Especial Eleitoral Responsável pelo Certame, referente ao processo de escolha para os membros do Conselho Tutelar do Município de Laguna Carapã - MS, para o quadriênio 2024/2028, conforme o edital 01/2023.

Torna público o resultado final da prova teórica e da avaliação psicológica os pré-candidatos ao processo de escolha para o cargo de Conselheiro(a) tutelar do Município de Laguna Carapã-MS, que foi realizado no dia 22 de julho de 2023 na Escola Municipal Judith dos Reis Espíndola.

Os candidatos **APTOS** a concorrer às eleições no dia 01 de Outubro de 2023 são os seguintes em ordem alfabética.

Eduardo Dorneles Maretoli;

Gilson Perrupato de Souza;

Jucimara Aparecida Medina;

Katiane Fonseca Gonçalves;

Laisa Caroline Freire Alves;

Luana Barbosa dos Santos;
Mabili Graciely Marques Freitas;
Marcio Augusto Marongoni de Oliveira;
Patricia Ferreira de Oliveira Rosa;
Rosicleide Vilhalva;
Silvia Graziela Henz;
Veridiana Dutra.

O TERMO PRESENTE RESOLUÇÃO CONSTA NO LIVRO ATA DA COMISSÃO Nº 29/2023

Laguna Carapã, 27 de julho de 2023.

ELIANE MAGALHÃES DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL/2023

Matéria enviada por Marcos Douglas Espindola Machado